



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 407 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
GERENCIAR E FISCALIZAR  
CONTRATOS N° 008 E 009/2016  
- (PREGÃO PRESENCIAL N°  
0033/2015).**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Mem. N° 142/2017/TE/SEME, protocolizado sob o n° 484877, datado de 12 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados os servidores **FRANCES BUZATTO FELIPE**, matrícula n° 073922, portador do CPF N° 148.572.137-70 e **WALLACE CORREA DE FARIA**, matrícula n° 073837, portador do CPF N° 039.255.847-57, localizados na Secretaria Municipal de Educação para Gerenciar e Fiscalizar Contratos n° 008/2016 e 009/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL N° 0033/2015 - Processo n°449729, de 28/04/2015** - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas de reposição, nos veículos pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros) com motorização a diesel de propriedade do Município de Nova Venécia-ES, conforme relacionados abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015**

<b>N° CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
008/16 - MECÂNICA E SERVIÇOS	J L LTDA - ME	22.489.217/0001-40
009/16 - MECÂNICA	SANTA ELISA LTDA	27.353.366/0001-09

**Art. 2°** - Os servidores de que tratam o artigo anterior irão gerenciar e fiscalizar os contratos n° 008 e 009/2016, dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4°**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**